

*Recbi
18/05/06
[Signature]*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 68/2006
DE 16 DE MAIO DE 2006**

Sr. Prefeito;

Através do presente envio para V. Exa., a cópia da Indicação de nº 18/2006, aprovado pela Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, em 09 de Maio de 2006 com certidão anexa, para que seja feito 03 (três) coberturas nos Pontos de Moto Táxi: No ponto I, que é o da rodoviária, no Ponto II, que é o da Praça Pedro Rabelo e outro no Ponto III, localizado em frente ao Mercado de Rita de Salú.

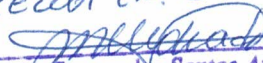
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 16 DE MAIO DE 2006.

Atenciosamente,

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**

Recbi em: 07 04 2006


Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

EXMO SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BAHIA

6 VOTOS A FAVOR

APROVADO

Em 09/05/06


PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº 18 /2006.
DE 07 DE ABRIL DE 2006.**

O VEREADOR NELSON RIBEIRO MATOS no uso de suas atribuições legais vem perante o senhor Presidente solicitar ao **SR. CARLOS ALBERTO ANDRADE DE OLIVEIRA** a seguinte Indicação:

Que seja feito 03 (Três) Cobertura nos Pontos de Moto Táxi; No ponto I que é o da Rodoviária, Ponto II que é o da Praça Pedro Rabelo e outra no Ponto III, localizado em frente ao Mercadinho de Rita de Salú.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta Indicação fazer esta solicitação ao Sr Prefeito e também solicitar dos nobres colegas a sua aprovação. E logo após ser enviado ao Senhor Prefeito ele possa por em prática e a mesma seja feita.

Sala das Sessões 07 de Abril de 2006.



**NELSON RIBEIRO MATOS
VEREADOR**